



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-04433/17

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Paraíba Previdência-PBPREV. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 02033/17

RELATÓRIO

*Trata-se da análise da Aposentadoria Voluntária concedida ao Servidor **Walber Santiago Colaço**, Professor Mestre - D - DE, matrícula n.º 120.128-0, lotado na Universidade Estadual da Paraíba.*

Apreciando as peças que instruíram o feito, o Órgão Técnico, no relatório constante às fls. 62/66, deixou consignada a necessidade de notificação da autoridade responsável a fim de que apresentasse certidão de tempo de contribuição referente ao período de 01/08/1980 a 22/02/1991; e certidão de averbação de tempo de contribuição referente aos períodos de 01/03/1979 a 01/03/1980 e 02/03/1980 a 31/07/1980.

Após notificação, a PBPrev formalizou defesa por intermédio do documento de n.º 36065/17(fl.73/76), trazendo aos autos a documentação solicitada pela Auditoria, nos exatos termos reclamados.

Sanada a inconformidade inicialmente verificada, a Auditoria sugeriu o registro do ato de aposentadoria formalizado pela Portaria – A – N.º 0076, à fl. 42.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato aposentatório.

VOTO DO RELATOR

Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da aposentadoria, voto pela concessão do registro ao ato concessório.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04433/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Walber Santiago Colaço**, Professor Mestre-D-DE, matrícula n.º 120.128-0, lotada na Universidade Estadual da Paraíba.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 14 de setembro de 2017.*

Assinado 15 de Setembro de 2017 às 10:57



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 18 de Setembro de 2017 às 15:21



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO